

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 006/2026  
PROCESSO N° 006/2026 – TRANSFERE GOV N° 965898/2024**

MODALIDADE: MENOR PREÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA **APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO QUILOMBOS, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO N° 965898/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Tabela 1 - Cronograma

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Cotação Prévia	08/04/2026
2	Envio das propostas	08 a 15/04/2026
3	Etapa de avaliação das propostas	16/04/2026
4	Divulgação do resultado prévio	16/04/2026
5	Prazo para recurso	17 a 22/04/2026
6	Homologação do edital	22/04/2026
7	Assinatura do Contrato	Após Homologação do Resultado.
8	Data de realização do evento	27 de setembro de 2026.

ENVIO DAS PROPOSTAS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com) ou whatsapp (67) 98121-2663.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: De forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com) ou whatsapp (67) 98121-2663.

PREÂMBULO: O INSTITUTO IMOLÉ, inscrito no CNPJ nº 27.631.527/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 006/2026 – modalidade: menor preço no âmbito do Termo de Fomento nº 965898/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela LEI Nº 13.019/2014 – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MROSC.

### **JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

O presente projeto visa apoiar a realização do evento esportivo Quilombos, no município de Jaraguari/MS, atendendo aos critérios da Ação 20JP. A proposta tem como foco a promoção do esporte educativo e inclusivo, com ênfase na aquisição de materiais esportivos de qualidade.

A iniciativa busca democratizar o acesso ao esporte, especialmente em regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), priorizando ações intersetoriais que atendam populações em situação de vulnerabilidade social. O projeto contará com 1 núcleo e terá como modalidade principal a corrida de trilha, sendo realizado em formato de competição com duração de 1 dia.

O evento Quilombos tem como objetivo fortalecer a prática esportiva e promover a inclusão social. Por meio da corrida de trilha, pretende-se incentivar a atividade física, estimular hábitos saudáveis e fortalecer o senso de comunidade entre os participantes. Dessa forma, a proposta está alinhada com o objetivo de ampliar o acesso ao esporte e promover o bem-estar da população.

A expectativa é reunir 300 atletas, incentivando a prática esportiva na região e promovendo diversos benefícios ao público-alvo, como a melhoria da saúde e da qualidade de vida, a integração social, o estímulo à disciplina e ao espírito esportivo, além do fortalecimento dos princípios de inclusão e diversidade, garantindo acesso equitativo às atividades esportivas. Espera-se ainda a presença de aproximadamente 1.000 turistas, o que contribuirá para o aumento do fluxo turístico local, especialmente em períodos de baixa temporada. O evento também busca enfrentar desafios como a baixa participação em competições de corrida de trilha, reduzindo barreiras financeiras e oferecendo suporte à formação esportiva. Ademais, pretende promover um estilo de vida saudável e fortalecer a integração social na comunidade quilombola local.

### **I - ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

#### **Lote 01 - Alimentação**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Kit Lanche para Atletas</b> - Kit de lanche destinado aos atletas ao final da prova contendo itens básicos de reposição energética e nutricional para recuperação imediata após o esforço físico cada kit é composto por 1 alimento sólido ex sanduíche barra de cereal ou snack 1 fruta fresca banana maçã ou similar e 1 bebida água ou isotônico embalados de forma organizada para facilitar a distribuição nos pós prova. Memória de Cálculo 300 atletas 10 de reserva técnica 330 unidades.	Unidade	330
02	<b>Kit Lanche Staff</b> - Kit lanche individual composto por sanduíche natural fruta barra de cereal e suco ou água embalado de forma higiênica e padronizada conforme normas da vigilância sanitária A montagem será realizada por fornecedor local com registro e controle de validade dos alimentos Memória de cálculo 01 kit lanche por staff x 100 staff x 10 reserva técnica 110 unidades.	Unidade	110
03	<b>Água caixa com 48 copos</b> - Aquisição de água mineral em copos para hidratação dos atletas e equipe durante o evento Memória de Cálculo 300 atletas 7 copos 2 100 copos 10 de reserva técnica 2 310 copos 48 48 caixas	Unidade	48

#### Lote 02 - MATERIAL ESPORTIVO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Medalha de Participação</b> - Medalha de 9 cm de diâmetro espessura de 3 5 mm com até 3 cores acompanhada de fita de 2 5 cm x 80 cm personalizada em serigrafia sem estojo Serão confeccionadas 300 unidades considerando 300 beneficiários.	Unidade	300
02	<b>Troféu de Categoria</b> - Confeção de troféus metálicos personalizados com base de madeira pintada em preto dimensões de 20 cm e espessura de 5 mm com duas cores Serão contempladas faixas etárias 16 29 30 39 40 49 50 59 60 69 e 70 masculino e feminino Memória de cálculo 6 troféus 3M 3F 6 faixas etárias 36 troféus para a distância considerada.	Unidade	36

03	<b>Troféu Geral</b> - Confeção de troféus metálicos personalizados com base de madeira pintada em preto dimensões de 20 cm e espessura de 5 mm com duas cores Serão premiados os 5 primeiros colocados masculino e feminino de todos os atletas que largarem totalizando 10 troféus.	Unidade	10
----	--	---------	----

#### Lote 03 - UNIFORME

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Camiseta</b> - Especificação Camiseta unissex em tecido 100 poliamida leve respirável e de secagem rápida com gola O e personalização em serigrafia da identidade visual do evento Disponível nos tamanhos P ao XGG Destinatário Beneficiário.	Unidade	330
02	<b>Sacochila</b> - Sacochila em tecido resistente poliéster com alças em cordão e acabamento reforçado utilizada para compor o kit atleta e facilitar o transporte dos itens entregues no evento A sacochila serve como embalagem prática leve e reutilizável adequada para uso no dia da prova e posteriormente pelos participantes Memória de Cálculo 300 atletas 10 de reserva técnica 330 unidades.	Unidade	330
03	<b>Uniforme para staff</b> - Camiseta unissex em tecido 100 poliamida leve respirável e de secagem rápida com gola O e personalização em serigrafia da identidade visual do evento Disponível nos tamanhos P ao XGG Destinatário Staff Serão confeccionadas 110 unidades considerando 100 beneficiários 10 de reserva técnica.	Unidade	110

#### Lote 04 - RECURSOS HUMANOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Coordenador Geral</b> - Profissional com experiência na execução de projetos programas ou eventos para coordenar a fase de estruturação do evento, carga Horária 40h.	Mês	04
02	<b>Assessoria de Comunicação</b> - Serviço prestado por 1 profissional especializado	Mês	01

	responsável pela elaboração e execução das estratégias de comunicação do evento incluindo relacionamento com a imprensa redação de releases cobertura e gestão de redes sociais.		
03	<b>Assessoria de Contabilidade</b> - Serviço prestado por 1 profissional habilitado responsável pela escrituração contábil controle financeiro e elaboração dos demonstrativos exigidos na prestação de contas do projeto.	Mês	01
04	<b>Assessoria Jurídica</b> - Serviço prestado por 1 profissional especializado responsável pela análise e elaboração de contratos termos de parceria e documentos legais além de assessorar juridicamente a execução do projeto.	Mês	01
05	<b>Brigadista</b> - Detalhamento Profissional treinado em primeiros socorros e combate a incêndios responsável por garantir a segurança dos participantes e do público em geral 04 profissionais x 02 dias de evento 02 diárias.	Diária	08
06	<b>Eletricista com material</b> - O serviço de eletricista contempla a instalação da rede elétrica provisória necessária para o evento atendendo palco pórtico com painel de LED sistema de sonorização iluminação decorativa pontos de energia das tendas e áreas operacionais Para garantir segurança e operação eficiente o profissional fornece os materiais abaixo com valores médios de mercado e quantitativos adequados às necessidades 1 Cabos PP 2 5 mm iluminação simples sonorização e pontos de energia de baixa carga Quantidade 15 metros Valor médio R 10 00 mSubtotal R 150 00 2 Cabos PP 4 mm distribuição principal e alimentação de equipamentos de maior demanda Quantidade 12 metros Valor médio R 18 00 mSubtotal R 216 00 3 Extensões elétricas profissionais 10 metros Quantidade 2 unidades Valor médio R 90 00 cada Subtotal R 180 00 4 Quadro de distribuição temporário locação Quantidade 1 unidade Valor médio R 150 00 Subtotal R 150 00 5 Réguas filtros de linha Quantidade 3 unidades Valor médio R 38 00	Diária	02

	<p>cadaSubtotal R 114 006 Adaptadores e conectores diversosQuantidade 4 unidadesValor médio R 20 00 cadaSubtotal R 80 007 Fitas isolantes e fitas de marcaçãoQuantidade 3 unidadesValor médio R 15 00 cadaSubtotal R 45 008 Canaletas plásticas para passagem segura de cabosQuantidade 3 unidadesValor médio R 30 00 cadaSubtotal R 90 009 Tomadas industriaisQuantidade 1 unidadeValor médio R 31 30Subtotal R 31 30Total dos Materiais R 916 30Mão de obra do electricista R 350 00Valor Total do Serviço Completo R 1 266 30.</p>		
07	<p><b>Equipe de staff</b> - Auxiliam na montagem sinalização e segurança de todo o percurso além de fornecer suporte aos competidores e à equipe técnica Atuam também na organização das áreas de hidratação controle de percurso alimentação entrega de medalhas apoio logístico limpeza entrega de kits cronometragem montagem e desmontagem de estruturas garantindo pleno funcionamento do evento Distribuição dos 100 profissionais Montagem e Desmontagem de Estruturas 10Limpeza 10Entrega de Kit 10Ponto de Hidratação 10 km 10Ponto de Hidratação 4 km 10Ponto de Hidratação Caminhada 6Sinalização Controle de Percurso 12Alimentação Frutas Snacks 6Medalha de Participação 6Hidratação Arena 8Cronometragem Apoio Técnico 6Entrega de premiação no Pódio 3Guarda Volume 3Total 100 profissionais.</p>	Diária	200
08	<p><b>Fotógrafo</b> - Detalhamento Contratação de fotógrafo para cobertura completa da nona edição do Trail Run Serra da Bodoquena com registros desde a preparação até a chegada dos atletas O serviço inclui fotos oficiais do percurso pódio premiação público presente e momentos de integração 01 profissional x 02 dias de eventos 02 diárias.</p>	Diária	02
09	<p><b>Guia nativo</b> - Detalhamento Guia com conhecimento da região para acompanhar pelotão de participantes em meio a áreas não conhecidas onde são capazes de</p>	Diária	20

	entrar e sair 10 profissionais x 02 dias de eventos 02 diárias.		
10	<b>Locutor</b> - Detalhamento o profissional será responsável por narrar largadas e chegadas anunciar vencedores divulgar mensagens de patrocinadores e apoiar na condução do cerimonial do evento 01 profissional x 02 dias de evento 02 diárias.	Diária	02
11	<b>Social Media</b> - Detalhamento Contratação de serviço de social media para planejamento criação gestão e monitoramento de conteúdos digitais relacionados ao Trail Run O profissional será responsável por alimentar as redes sociais oficiais do evento interagir com o público produzir textos artes e vídeos curtos além de acompanhar métricas de engajamento 01 profissional x 02 dias de evento 02 diárias.	Diária	02
12	<b>Supervisor de percurso</b> - Detalhamento Profissional com experiência na execução de projetos programas ou eventos para coordenar a fase de execução do Evento 02 profissionais x 02 dias de eventos 02 diárias.	Diária	04
13	<b>Supervisor de staff</b> - Detalhamento Profissional com experiência em organização de eventos e em corridas e trilhas para gerenciamento e coordenação de equipes 01 profissional x 02 dias de evento 02 diárias.	Diária	02
14	<b>Coordenador de evento</b> - Profissional com experiência na gestão de categorias esportivas capaz de coordenar atividades específicas para cada categoria durante o evento Carga Horária 8h.	Diária	02

#### Lote 05 - INFRAESTRUTURA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Cobertura de Palco Estrutura Meia Água 10m x 8m</b> - Detalhamento Locação de cobertura tipo meia água em alumínio modular Q30 10x8m com aproximadamente 60 metros lineares de treliça área superficial de 18 m <sup>2</sup> Revestida com lona PVC branca impermeável e proteção UV fixada com bases de alumínio	Diária	04

	70x70 cm inclui transporte montagem desmontagem e equipe especializada para 02 diárias de uso 2 dias de evento 4 diárias.		
02	<b>Estrutura de Fundo de Palco Q30 6m x 4m</b> - Detalhamento Locação de estrutura modular Q30 de 6x4m formada por 66 blocos de alumínio 30x30 cm com área frontal visível de 6 m <sup>2</sup> inclui duas bases de 70x70 cm para estabilidade transporte montagem e desmontagem garantindo suporte seguro para elementos visuais e cenográficos durante 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	02
03	<b>Locação de Cones de Sinalização Rígido PVC 50cm</b> - Detalhamento Locação de 100 cones rígidos de PVC 50 cm de altura nas cores laranja e branco com frete incluso Serão utilizados para sinalização do percurso e contenção de atletas na concentração de largada garantindo organização e delimitação das áreas do evento durante 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	200
04	<b>Serviço de Locação de Banheiro Químico Standard</b> - Detalhamento Locação de 2 banheiros químicos standard dimensões aproximadas 2 20x1 20x1 15 m com vaso sanitário suporte para papel duto de ventilação e tanque de 220L Serão distribuídos estrategicamente nas áreas de convivência incluindo entrega instalação e retirada garantindo higiene acessibilidade e conforto temporário ao público durante o evento 2 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	04
05	<b>Serviço de Locação de Gerador Arena Grande 180KVA</b> - Detalhamento Locação de gerador de 180KVA para abastecimento de som iluminação e estruturas do evento incluindo 20 metros de cabo de alimentação Serviço contempla operação técnica fornecimento de combustível transporte montagem e desmontagem garantindo energia contínua e confiável durante 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	04
06	<b>Serviço de Locação de Grade de Contenção 2 00 m x 1 00 m</b> - Detalhamento Locação de 150 grades de contenção em alumínio 2x1 m cada	Diária	300

	totalizando 300 m lineares e 300 m <sup>2</sup> de área Leves resistentes e de montagem rápida utilizadas para delimitar áreas de convivência embretamento na largada fechamento parcial de ruas e passagem do percurso garantindo organização controle de acesso e segurança durante o evento 2 diárias de uso 2 dias de evento.		
07	<b>Serviço de Locação e Operação de Painel de LED para Fundo de Palco 6m x 4m</b> - Detalhamento Locação de painéis de LED outdoor P3 91mm Full Color para fundo de palco 6x4m totalizando 48 módulos distribuídos em 8 colunas de 6 painéis cada cobrindo 24 m <sup>2</sup> inclui acabamento em tecido blackout transporte montagem desmontagem e equipe técnica para operação e projeção de conteúdos durante 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	02
08	<b>Serviço de Locação e Operação de Painel de LED para Pórtico 6m x 6m</b> - Detalhamento Locação de painéis de LED outdoor P3 91mm Full Color para pórtico Q30 6x6m totalizando 17 módulos 12 nas laterais 5 na travessa superior área de exibição de 8 5 m <sup>2</sup> inclui acabamento em tecido blackout transporte montagem desmontagem equipe técnica para operação e projeção de conteúdos durante 02 dias de evento x 01 serviço 2 diárias.	Diária	02
09	<b>Serviço de Palco Piso Praticável 6m x 8m</b> Detalhamento Locação de palco modular 6x8m 48 m <sup>2</sup> altura de 80 cm com plataformas de alumínio 6061 T6 tampo em compensado naval 18 mm revestido com carpete antiderrapante suportando até 750 kg m <sup>2</sup> inclui escada rampa de acessibilidade e saia lateral transporte montagem desmontagem e equipe especializada para 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	02
10	<b>Serviço de Pórtico de Largada Estrutura Modular Q30 6m x 6m</b> - Detalhamento Locação de pórtico modular Q30 6m x 6m composto por 60 blocos de alumínio de 30x30 cm formando três colunas duas verticais uma horizontal Área frontal visível de 5 4 m <sup>2</sup> inclui duas bases de alumínio de 70x70 cm para estabilidade O serviço	Diária	04

	contempla transporte montagem desmontagem 02 dias de evento x 01 serviço 02 diárias.		
11	<b>Serviço de Sonorização de Médio Porte</b> Detalhamento Locação de sistema de sonorização de médio porte com console digital 16 entradas 8 saídas 6 caixas amplificadas de 1000 W notebook i5 8 microfones com fio 2 sem fio cabos e acessórios sistema antirruído e pilhas inclui técnico operador e auxiliar transporte montagem operação e desmontagem para 02 diárias de evento 2 dias de evento.	Diária	04
12	<b>Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 10m x 10m</b> - Detalhamento Locação de 1 tenda de alumínio com lonas tensionadas 10x10 m cada Serão utilizadas na concentração e apoio aos atletas oferecendo sombra conforto e organização inclui transporte montagem desmontagem e equipe para 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	02
13	<b>Tenda em Alumínio e Lonas Tensionadas 4m x 4m</b> - Detalhamento Locação de 5 tendas de alumínio com lonas tensionadas 4x4 m Serão utilizadas para pontos de apoio como frutas hidratação medalhas cronometragem guarda volumes inclui transporte montagem desmontagem e equipe para 02 diárias de uso 2 dias de evento.	Diária	10

## Lote 06 – LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	<b>Ambulância UTI Móvel</b> - Locação de 2 unidades de Ambulância UTI Móvel equipadas com materiais para atendimento de urgência e emergência incluindo médico enfermeiro e socorrista durante o evento Memória de Cálculo 2 ambulâncias 1 dia de evento cada 2 serviços.	Diária	04

## II- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

II.1 Podem participar da presente cotação prévia de preço, para um ou mais lotes, todos os interessados, cuja finalidade e ramo de atuação, sejam pertinentes ao objeto definido no Item I.

II.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, as proponentes que se enquadrarem em uma ou mais das hipóteses a seguir:

a) Que esteja cumprindo penalidade de Suspensão Temporária, para licitar ou contratar, imposta pôr órgão/entidade pública ou declarada inidônea por força da Lei de Licitações e suas alterações;

b) Esteja atuando sob a forma de consórcios ou grupo de empresas ou com falência decretada;

### **III- DA ENTREGA DA PROPOSTA**

III.1 A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social da empresa, endereço completo, telefone e e-mail, deverá ter validade mínima de 60 dias e estar assinada pelo representante legal da empresa na última folha, e rubricada nas demais folhas.

III.1.1 A proposta deverá ser enviada no período de 08 a 15 de abril de 2026, de forma presencial, entregue na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados – Campo Grande/MS, em horário comercial ou de forma digital, por e-mail: [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com) ou whatsapp (67) 98121-2663.

O Instituto Imolé não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação, as propostas enviadas por e-mail, deverão ser digitalizadas, pois a assinatura do responsável é indispensável.

III.1.2 A Proposta deverá atender às especificações constantes do Item I, acima, mas não poderá ser cópia literal deste, pois deverão estar descritas as especificações técnicas, sob pena de desclassificação.

III.1.3 A cotação deverá ser por item, no valor unitário e total de cada objeto especificado no Item I.

III.1.4 Todos os valores da proposta, deverão vir expressos em moeda nacional corrente, com no máximo 02 dígitos após a vírgula e com validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

III.2 O Instituto Imolé reserva-se o direito de solicitar original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

III.3 Se a documentação de habilitação, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Instituto Imolé considerará a proponente inabilitada;

## **IV - DO CRITÉRIO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

IV.1 Serão analisadas as 03 (três) primeiras propostas de menor valor, caso não se conclua a compra, serão analisadas as propostas subseqüentes de menor valor.

IV.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio.

IV.3 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem preços irrisórios, de valor zero, excessivos, inexequíveis ou incompatíveis com a realidade mercadológica;

c) Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.

IV.4 O resultado das propostas será divulgado na mídia oficial do Instituto, conforme cronograma.

IV.5 Se a proposta de menor valor estiver acima do valor aprovado no projeto, a empresa será consultada, no ato da realização do certame, a reduzir o valor de sua proposta para o valor disponibilizado pelo projeto aprovado.

Caso não aceite, a empresa será desclassificada e as demais igualmente consultadas na ordem de classificação.

## **V- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

### **V.1 – DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

V.1.1 O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato;

V.1.2 O local da entrega será na sede do Instituto Imolé, localizado na Rua Princesa Isabel, 390, Jardim dos Estados - Campo Grande/MS, em horário comercial, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento. O evento será realizado no Município de Jaraguari.

### **V.2 – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

V.2.1 O período de prestação do serviço seguirá o cronograma de horários, datas e locais definidos pelo Instituto, que comunicará a(s) empresa(s) vendedora(s).

V.2.2 O local da prestação de serviço será no Município de Jaraguari/MS, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes desse fornecimento.

## **VI - DO CONTRATO, SUA ASSINATURA E SUA VIGÊNCIA**

VI.1 A contratação será formalizada mediante termo de contrato, cuja minuta constitui o modelo denominado de Anexo I, que faz parte integrante do presente Edital;

VI.2 O prazo de vigência do contrato (Anexo I) é de 06 meses, a contar da assinatura do contrato, objeto da Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço.

## **VII - DA FORMA DE PAGAMENTO**

VII.1 O pagamento será feito mediante depósito em conta corrente, preferencialmente no Banco do Brasil em nome da empresa Preponente, após apresentação da nota fiscal devidamente aceita, após a verificação da conformidade, identificação e discriminação dos serviços, constantes da especificação do objeto (item I).

VII.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica (DANFE) quando da aquisição de materiais, e nota fiscal de serviço quando da prestação de serviços, contendo os seguintes dados: a) Descrição do serviço de acordo com o detalhamento no edital de cotação prévia de preço; b) Número do Termo de Fomento nº 965898/2024; c) Número do processo nº 71000.047562/2024-41.

## **VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

VIII.1 Eventuais impugnações ao presente Edital, deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação da Cotação Prévia de Preços - Tipo Menor Preço nº 06/2026.

VIII.2 Ficam as empresas Proponentes ciente de que a apresentação da proposta, implica a aceitação de todas as condições desta Cotação Prévia de Preço e do Contrato (Anexo I), não podendo invocar desconhecimento dos termos da Cotação Prévia de Preço ou das disposições legais aplicáveis.

VIII.3 A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO Nº 06/2026, poderá ser anulada ou revogada, sem que tenham as partes direito a qualquer indenização.

VIII.4 Para os efeitos deste Edital, consideram-se falhas formais aquelas que não afetam o conteúdo essencial do ato praticado, sendo, pois, passíveis de serem sanadas, em obediência as disposições legais aplicáveis a espécie.

VIII.5 Todos os esclarecimentos necessários quanto ao fornecimento dos itens e da prestação de serviços, objeto da especificação do objeto (item I da Cotação Prévia de Preço), poderão ser obtidos junto ao Instituto Imolé, por intermédio do endereço eletrônico [institutoimolems@gmail.com](mailto:institutoimolems@gmail.com).

VIII.6 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Cotação Prévia de Preço - Tipo Menor Preço nº 06/2026, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2026.

**BÁRBARA AIRES VIANA**  
Presidente do Instituto Imolé

Anexo I – Minuta do Contrato

---

**CONTRATO Nº 06/2026**  
Convênio nº 965898/2024  
Ministério do Esporte

---

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO IMOLÉ E  
A ---- PARA OS FINS QUE  
ESPECIFICA.

**I - CONTRATANTES:**

O INSTITUTO IMOLÉ, organização da sociedade civil, doravante denominada Contratante, situada na Rua Princesa Isabel, 390 – Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, CEP: 79002-510, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.527/0001-70, neste ato representada pela sua PRESIDENTE, Senhora BÁRBARA AIRES VIANA, residente e domiciliada na Rua \*\*\*\*\* nº \*\*\*\*\* , Bairro \*\*\*\*\* , CEP \*\*\*\*\* , portadora da carteira de identidade nº 953000, expedida pelo SEJUSP/MS, CPF 007.806.101-64, e.

A xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelecida à Rua ....., na cidade de ....., Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por ..... residente e domiciliado à Rua ....., n.º ..... no Bairro ..... nesta cidade, portador do RG n.º ..... e .....,

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, mediante às cláusulas e condições aqui estipuladas.

II - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, LOCAÇÃO DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO ESTRUTURA PARA EVENTOS PARA **APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO QUILOMBOS, NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2026, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 965898/2024 - MINISTÉRIO DO ESPORTE.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

I – Obrigações da CONTRATADA:

- a) Os serviços a serem realizados deverão estar de acordo com as especificações constantes do termo de referência.
- b) A contratada deverá ser responsável pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, assim como encargos e demais despesas da prestação de serviços.
- c) A contratada deverá apresentar as notas fiscais da prestação dos serviços acompanhada da autorização de fornecimento devidamente preenchida conforme especificações constantes do edital.
- d) Assumir todo ônus decorrente de ações judiciais, proveniente de danos causados pela má execução do edital, que possam vir a ser imputados ao CONTRATANTE por terceiros.
- e) Cumprir rigorosamente todas as programações e prazos de atividades compreendidas no objeto deste termo de referência, solicitar em tempo hábil todas as informações e providências necessárias.

II - Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Expedir Ordem de Serviços com o detalhamento de informações do evento ou ação a ser executada pela contratada;
- b) Efetuar o pagamento das obrigações financeiras advindas da Contratação;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1 O valor total do contrato é de R\$ ???????? (????), referente à prestação de serviços especificados neste contrato, em que a Contratante pagará a Contratada;

3.2 O pagamento será realizado conforme entrega dos serviços contratados, que poderá ocorrer parcial ou integral;

3.3 Os valores dos serviços deverão ser fixos e cotados em moeda nacional. Nos preços apresentados deverão estar incluídas todas as despesas com materiais, mão de obra, equipamentos, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos;

3.4 As notas fiscais correspondentes serão discriminativas, constando o número do contrato, convênio e objeto;

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:**

4.1 O CONTRATO apresentará o início da vigência na data de assinatura e o final da vigência no prazo de 06 meses.

4.2 O prazo mencionado no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual (ais) e sucessivo (s) períodos, a critério da CONTRATANTE, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS SERVIÇOS:**

5.1 Os serviços estão relacionados no Termo de referência e nos documentos que compõem o Termo de Fomento nº 965898/2024/Ministério do Esporte, conforme proposta de orçamento apresentada e aprovada, anexa ao Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades: I- advertência; II- multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato e III- suspensão temporária de participar de compras;

6.2 - As multas de que trata este capítulo, serão descontadas do pagamento ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhida pela adjudicatária em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada no prazo máximo de 05(cinco) dias a contar da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

7.1 A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste CONTRATO, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste até a completa indenização dos danos.

7.2 Fica expressamente acordado que em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, salvo o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e comprovadamente realizadas pela CONTRATADA previstas no presente CONTRATO.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual fica desde já eleito pelos Contratantes como domicílio, para que neles exercitem e cumpram todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento contratual. Em qualquer procedimento judicial que a CONTRATANTE ou a CONTRATADA derem causa, correrão por sua conta, além do principal, todos os custos e despesas oriundas desta medida e ainda os honorários advocatícios, mesmo em caso de purgação de mora.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Campo Grande/MS, 08 de abril de 2026.

**BÁRBARA AIRES VIANA**  
Instituto Imolé - Contratante